



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



**DECRETO Nº 083, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 7.135 de 26 de Dezembro de 2022.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao complemento de recursos para aquisição de equipamentos permanentes, bem como, monitores, placa de vídeo, ventiladores, arquivos de aço, carrinho de transporte de material, microondas, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.112	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	1037	R\$ 16.000,00
<b>R\$ 16.000,00</b>					

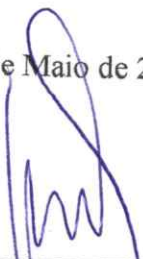
**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.086	339030000000	Material de Consumo	1500	1231	R\$ 5.000,00
2.086	339036000000	Outros Serviços de Terceiros - PF	1500	28826	R\$ 1.000,00
2.086	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1500	28825	R\$ 5.000,00
2.086	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	28824	R\$ 5.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 16.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 08 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
**ROGÉRIO LEMOS CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**